



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XI – Nº 403 – TERÇA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2021 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
WAGNER FÁBIO QUEIROZ REGO – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO - VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 121, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear José Lequizado de Lima, inscrito no RG 1.396.949 SSP/RN e CPF 943.248.834-91, para exercer o cargo de Coordenador de Educação Fundamental junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 122, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear Maria Albetânia da Conceição Galdêncio Granjeiro, inscrita no RG 2.063.309 SSP/RN e CPF 049.653.894-25, para exercer o cargo de Assessor Especial junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 123, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear Maria Aparecida de Oliveira Arlindo, inscrita no RG 1.490.406 SSP/RN e CPF 897.583.404-25, para exercer o cargo de Assessor Especial junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

ATA DESERTA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021
(2ª CHAMADA)

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2021, às 09 horas e 00 min, reuniu-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, constituída pela Portaria Nº: 068/2021, para, na forma do edital de Pregão Presencial nº 007/2021 – PP, SEGUNDA CHAMADA, da Lei 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/1993, proceder à sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do Pregão Presencial 007/2021, objeto do processo nº. 300401/2021 da Prefeitura Municipal de Encanto/RN, cujo o objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pedras calcárias e meio-fio visando ao atendimento de calçamento de diversas ruas deste município. No horário preestabelecido, considerando que não apareceram empresas interessadas em participar do certame regido pelo Edital em epigrafe, o Pregoeiro declarou LICITAÇÃO DESERTA. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros presentes.

Encanto – RN, 28 de maio de 2021

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
<p>_____ Fabiano Ferreira Alves Pregoeiro</p>
<p>_____ Maria Josivania Nato da Silva Equipe de Apoio</p>
<p>_____ Brenda Maria Torres Silva Equipe de Apoio</p>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO N.º 012/2021 PE

1.O Município de Encanto/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão N.º 012/2021

PE, destinado Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Expediente destinado às Secretarias Municipais e Unidades Administrativas do município de Encanto/RN, considerando os critérios legais, resolve **ADJUDICAR** o mesmo em favor de:

2 - ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHA - EPP (11.106.245/0001-14)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Qde	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
2	39	1241 - Caderno de Anotações	UN	JANDAIA JANDAIA	36	6,10	219,60
2	40	1242 - Agenda Telefônica	UN	TILIBRA TILIBRA	13	43,50	565,50
2	41	1247 - Caderno brochura 48 folhas	UN	MÁXIMA MÁXIMA	500	3,70	1.850,00
2	42	1283 - Livro Ata c/100 folhas	UN	TILIBRA TILIBRA	71	13,70	972,70
2	43	1284 - Livro Ata c/200 folhas	UN	TILIBRA TILIBRA	84	23,40	1.965,60
2	44	202 - LIVRO DE PROTOCOLO	UN	TILIBRA TILIBRA	24	15,10	362,40
2	45	1285 - Livro de ponto c/100 folhas	UN	SÃO DOMINGOS SÃO DOMINGOS	36	17,20	619,20
2	46	324 - CADERNO PEQUENO BROCHURA	UN	MÁXIMA MÁXIMA	500	4,10	2.050,00
2	47	1309 - Caderno 10 matérias	UN	FORONI FORONI	1.000	13,40	13.400,00
2	48	1313 - Caderno 12 matérias	UN	MÁXIMA MÁXIMA	1.000	15,40	15.400,00
4	67	57 - PASTAS ARQUIVOS FACIL	UN	ALAPLAST ALAPLAST	160	5,38	860,80
4	68	1215 - Fichário grande para biblioteca	UN	WALLEU WALLEU	63	30,97	1.951,11
4	69	149 - PASTA ELÁSTICA	UN	FRAMA FRAMA	500	2,26	1.130,00
4	70	3238 - Pastas Tipo AZ para organizar e arquivar documentos	UN	FRAMA FRAMA	548	11,33	6.208,84
4	71	1223 - Pastas de Documentos (Plástico)	UN	ACP ACP	230	4,61	1.060,30
4	72	1237 - Pasta em L unidade it Crystal	UN	ACP ACP	45	5,618	252,81
4	73	1238 - Pastas de arquivo c/suporte	UN	POLYCARTY POLYCARTY	6.000	2,42	14.520,00
4	74	227 - PASTA AZ	UN	FRAMA FRAMA	720	11,67	8.402,40
4	75	1294 - Pasta catálogo	UN	ACP ACP	161	22,94	3.693,34
4	76	12 - Pasta classificador	UN	DELLO DELLO	1.200	4,62	5.544,00
4	77	1295 - Pasta elástico lisa	UN	FRAMA FRAMA	2.000	2,10	4.200,00
4	78	232 - PASTA GRAMPO TRILHO	UN	FRAMA FRAMA	1.200	1,65	1.980,00
4	79	1296 - Pasta polionda elástico 20mm	UN	ACP ACP	600	3,49	2.094,00
4	80	1297 - Pasta polionda elástico 55mm	UN	ACP ACP	480	4,43	2.126,40
5	81	1135 - Reabastecedor pincel atômico (verm. azul, preto, verde) c/12	CX.	RADEX RADEX	52	44,00	2.288,00
5	82	1136 - Pincel atômico vermelho c/12	CX.	RADEX RADEX	10	94,02	940,20
5	83	1137 - Pincel atômico preto c/12	CX.	RADEX RADEX	15	40,70	610,50
5	84	1138 - Pincel atômico azul c/12	CX.	RADEX RADEX	15	40,60	609,00
5	85	1139 - Pincel atômico verde c/12	CX.	RADEX RADEX	15	41,70	625,50
5	86	1203 - Canetas preta c/50	CX.	COMPACTOR COMPACTOR	29	38,00	1.102,00

5	87	1204 - Lápis marcador CD preto e vermelho	CX.	RADEX RADEX	57	3,80	216,60
5	88	1214 - Tinta para tecido cores variadas c/12	PCT	RADEX RADEX	200	42,80	8.560,00
5	89	1216 - Tinta Guache c/06 und	CX.	RADEX RADEX	120	8,30	996,00
5	90	1218 - Canetas tipo Compactor 07, cor azul	UND	COMPACTOR COMPACTOR	150	1,20	180,00
5	91	1230 - Marca-texto (cores diversas)	UND	MASTERPRINT MASTERPRINT	30	1,60	48,00
5	92	1264 - Coleção giz de cera c/12	CX.	KOALA KOALA	250	4,40	1.100,00
5	93	1265 - Coleção hidrocor c/12	CX	MASTERPRINT MASTERPRINT	150	6,60	990,00
5	94	1266 - Coleção lápis de cor grande	CX.	MAKE+ MAKE+	600	7,10	4.260,00
5	95	1282 - Lápis esferográfico AZ/PT/VM com furo lateral	UND	COMPACTOR COMPACTOR	1.200	0,80	960,00
5	96	17 - Lápis grafite	UN	MASTERPRINT MASTERPRINT	2.880	0,40	1.152,00
5	97	1286 - Marcador quadro branco c/refil	UN	RADEX RADEX	240	6,20	1.488,00
5	98	206 - MARCA-TEXTO AVULSO	UN	MASTERPRINT MASTERPRINT	360	1,80	648,00
5	99	24 - Pincel atômico cor azul	UN	RADEX RADEX	240	3,10	744,00
5	100	325 - COLEÇÃO DE MADEIRA	UN	MAKE+ MAKE+	500	4,40	2.200,00
5	101	1310 - Caneta azul	UN	COMPACTOR COMPACTOR	1.000	0,80	800,00
5	102	322 - CANETA VERMELHA	UN	COMPACTOR COMPACTOR	1.200	0,80	960,00
5	103	330 - GIZ DE CERA	CX.	KOALA KOALA	900	3,70	3.330,00
5	104	1316 - Tinta pinta rosto c/6und	CX.	RADEX RADEX	78	7,90	616,20
8	165	1222 - Estilete Pequeno	UN	MASTERPRINT MASTERPRINT	30	1,8199	54,60
8	166	1235 - Tesouras Médias	UN	MASTERPRINT MASTERPRINT	46	11,2491	517,46
8	167	1272 - ESTILETE FINO	UN	MASTERPRINT MASTERPRINT	240	1,6599	398,38
8	168	1273 - Estilete grosso	UN	MASTERPRINT MASTERPRINT	240	3,4497	827,93
8	169	1305 - Tesoura 22cm	UN	MASTERPRINT MASTERPRINT	72	20,5284	1.478,04
8	170	1315 - Tesoura s/ponta	UN	MASTERPRINT MASTERPRINT	312	6,4795	2.021,60
Total (R\$):							132.151,01

985 - PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- ME (17.737.876/0001-18)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	1202 - Envelope amarelo pequeno c/100	PCT	Ipecol Ipecol	35	27,40	959,00
1	2	1127 - Stencil Magistério	CX.	Hardcopy Hardcopy	130	64,90	8.437,00
1	3	1128 - Cartolina Dupla Face (cores variadas)	UND	lbel lbel	4.800	0,90	4.320,00
1	4	1129 - Cartolina Guache (cores variadas)	UND	VMP VMP	5.000	1,00	5.000,00
1	5	1130 - Cartolina Comum cores variadas	UND	VMP VMP	9.000	0,80	7.200,00

1	6	1131 - Papel Oficio cx 10x500fls	CX.	Chamex Chamex	274	223,50	61.239,00
1	7	1133 - Papel Laminado (cores variadas)	UND	MASTERPRINT MASTERPRINT	250	1,40	350,00
1	8	1151 - Envelope amarelo (médio) c/100	PCT	FORONI FORONI	50	31,30	1.565,00
1	9	1152 - Envelope amarelo (grande) c/100	PCT	FORONI FORONI	25	43,00	1.075,00
1	10	1153 - Livros Atas 100fl	UN	Grafset Grafset	30	13,90	417,00
1	11	1154 - Livros de ponto c/100fl	UN	Grafset Grafset	26	14,70	382,20
1	12	1155 - Papel foto branco c/50	PCT	MASTERPRINT MASTERPRINT	6	30,80	184,80
1	13	1156 - Papel foto azul c/50	PCT	MASTERPRINT MASTERPRINT	6	27,70	166,20
1	14	1157 - Papel foto rosa c/50	PCT	MASTERPRINT MASTERPRINT	6	157,00	942,00
1	15	1158 - Papel foto amarelo c/50	PCT	MASTERPRINT MASTERPRINT	6	36,30	217,80
1	16	1197 - Papel camurça cores variadas	FL	VMP VMP	800	1,00	800,00
1	17	1198 - Papel crepom c/10	PCT	2M 2M	120	10,10	1.212,00
1	18	136 - PAPELÃO PARANÁ	FL	VMP VMP	75	4,30	322,50
1	19	140 - PAPEL MADEIRA	FL	VMP VMP	500	0,80	400,00
1	20	1212 - Papel peso 40 c/100	PCT	JANDAIA JANDAIA	760	16,90	12.844,00
1	21	1228 - Blocos Autoadesivos com 300 folhas	UN	3M 3M	10	7,10	71,00
1	22	1244 - Envelopes com 100 folhas Papel tamanho A4 (casca de ovo)	PCT	FORONI FORONI	35	108,60	3.801,00
1	23	1249 - Cartolina color 180g	UND	VMP VMP	1.850	2,60	4.810,00
1	24	1250 - Cartolina Comum 180g	UND	VMP VMP	1.175	0,70	822,50
1	25	1251 - Cartolina guache 240g	UND	VMP VMP	1.340	1,60	2.144,00
1	26	1269 - Envelope pequeno	UN	FORONI FORONI	3.000	0,40	1.200,00
1	27	1270 - Envelope médio	UN	FORONI FORONI	3.000	0,40	1.200,00
1	28	1271 - Envelope grande	UN	FORONI FORONI	3.000	0,50	1.500,00
1	29	207 - PAPEL CAMUÇA	FL	Artfl Artfl	1.200	1,10	1.320,00
1	30	1289 - Papel celofane liso	FL	VMP VMP	1.200	0,80	960,00
1	31	1290 - Papel compacto transparente	M	VMP VMP	360	5,60	2.016,00
1	32	1291 - Papel jornal A4 500fls	RES	VMP VMP	2.000	19,30	38.600,00
1	33	1292 - Papel laminado	FL	MASTERPRINT MASTERPRINT	900	1,70	1.530,00
1	34	216 - PAPEL MADEIRA OURO	FL	VMP VMP	2.000	0,80	1.600,00
1	35	217 - PAPEL MICRO-ONDULADO	FL	VMP VMP	960	1,30	1.248,00
1	36	219 - PAPEL MACARADO	MT	Cromus Cromus	600	3,50	2.100,00
1	37	221 - PAPEL PAUTADO	RES	FORONI FORONI	180	25,00	4.500,00
1	38	1293 - Papel fotográfico	RES	MASTERPRINT MASTERPRINT	920	20,20	18.584,00
Total (R\$):							196.040,00

163 - D.F. DE S. SILVA (04.599.190/0001-66)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
------	------	------------------	--------------	-------	------------	----------------------	-------------------

3	49	1134 - Pistolas cola quente da grande	UN	ZEIN ZEIN	10	21,40	214,00
3	50	1142 - Cola Branca 12x90	CX.	FORTFIX FORTFIX	150	50,00	7.500,00
3	51	1143 - Cola de Silicone c/12	CX.	BRW BRW	5	143,44	717,20
3	52	1144 - Cola de Isopor 12x90	CX.	FORTFIX FORTFIX	60	53,30	3.198,00
3	53	1201 - Bastões cola quente	UN	BRW BRW	1.000	1,20	1.200,00
3	54	1205 - Cola de EVA c/12	CX.	BRW BRW	70	8,50	595,00
3	55	1206 - Cola Permanente c/12	CX.	ACRILEX ACRILEX	50	75,40	3.770,00
3	56	1227 - Cola Branca em bastão	UN	BRW BRW	84	2,70	226,80
3	57	1257 - Cola bastão 10g	UND	BRW BRW	165	1,60	264,00
3	58	1258 - Cola branca 40g	TB	FORTFIX FORTFIX	495	3,10	1.534,50
3	59	1259 - Cola branca 90g	TB	FORTFIX FORTFIX	495	4,00	1.980,00
3	60	1260 - Cola glitter 23g	TB	BRW BRW	495	3,90	1.930,50
3	61	1261 - Cola quente fina silicone	UN	BRW BRW	750	3,80	2.850,00
3	62	1262 - Cola quente grossa silicone	UN	BRW BRW	1.250	2,20	2.750,00
3	63	176 - COLA COLORIDA	UN	BRW BRW	750	3,80	2.850,00
3	64	1263 - Cola de isopor 90g	TB	FORTFIX FORTFIX	330	4,60	1.518,00
3	65	1302 - Pistola cola quente pequena	UN	WELLMIX WELLMIX	60	22,00	1.320,00
3	66	1303 - Pistola cola quente grande	UN	ZEIN ZEIN	60	25,70	1.542,00
6	105	1126 - EVA cores diversas	UND	Ibel Ibel	710	2,60	1.846,00
6	106	1132 - Álcool 92º 1 litro	CX.	ITAJA ITAJA	600	12,90	7.740,00
6	107	1140 - CD c/100	PCT	MAXPRINT MAXPRINT	15	93,10	1.396,50
6	108	1141 - DVD c/100	PCT	MAXPRINT MAXPRINT	15	148,90	2.233,50
6	109	1146 - Apagadores para quadro de giz	UN	SOUZA SOUZA	100	3,30	330,00
6	110	1147 - Glitter Azul	KG	HONEY HONEY	5	246,94	1.234,70
6	111	1148 - Glitter Vermelho	KG	HONEY HONEY	5	53,90	269,50
6	112	1149 - Glitter Perolado	KG	HONEY HONEY	5	69,40	347,00
6	113	1150 - Glitter dourado	KG	HONEY HONEY	5	50,90	254,50
6	114	1159 - Pen drive (16GB)	UN	MULTILASER MULTILASER	38	45,70	1.736,60
6	115	1160 - Isopor (10mm)	FL	IGLU IGLU	150	2,90	435,00
6	116	1161 - Isopor (15mm)	FL	IGLU IGLU	150	4,40	660,00
6	117	1162 - Isopor (20mm)	FL	IGLU IGLU	150	5,90	885,00
6	118	1163 - Isopor (25mm)	FL	IGLU IGLU	150	6,90	1.035,00
6	119	1164 - Isopor (30mm)	FL	IGLU IGLU	150	8,80	1.320,00
6	120	1165 - Tesouras grandes	UN	BRW BRW	57	20,10	1.145,70
6	121	1170 - TNT (cores variadas)	M	SANTA FE SANTA FE	3.000	2,80	8.400,00
6	122	1173 - Pincel para quadro branco (preto, azul e vermelho) c/12	CX.	BRW BRW	54	3,80	205,20
6	123	1174 - Abastecedores para pincel quadro branco (preto, azul e vermelho) c/12	CX.	RADEX RADEX	42	6,80	285,60
6	124	104 - FACAS PARA COZINHA	UN	FRATELLI FRATELLI	14	26,60	372,40

6	125	1192 - Xícaras c/06	CONJUNTO	NADIR NADIR	9	41,00	369,00
6	126	1200 - Apagadores para quadro branco	UN	MASTERPRINT MASTERPRINT	300	6,20	1.860,00
6	127	1211 - Calculadora grande	UN	KENKO KENKO	35	21,20	742,00
6	128	1213 - Pilhas palito AAA	PCT	MAXMIDIA MAXMIDIA	100	6,20	620,00
6	129	1221 - Borracha cor branca, azul e vermelha	UND	REDBOR REDBOR	140	0,80	112,00
6	130	1224 - Calculadora média	UN	KENKO KENKO	13	14,30	185,90
6	131	1225 - Cesto de lixo	UN	LUMAR LUMAR	26	3,60	93,60
6	132	1229 - Régua de 30cm	UN	WALEU WALEU	15	0,80	12,00
6	133	1231 - Corretivo tipo líquido	UND	FRAMA FRAMA	49	1,60	78,40
6	134	1234 - Vidro de álcool em gel	UND	ALVOTEX ALVOTEX	5	10,70	53,50
6	135	1236 - Suporte para Mesa de Canetas e outros	UN	DELO DELO	19	27,80	528,20
6	136	1239 - Spray Multiuso de 360 ml cor preta	UND	TEKBOND TEKBOND	30	15,80	474,00
6	137	1243 - Mural metálico com azougues para expor as informações	UN	SOUZA SOUZA	5	99,00	495,00
6	138	1245 - Almofada nº 03 com tampa	UN	RADEX RADEX	250	14,30	3.575,00
6	139	155 - BALÃO (BEXIGA)	PCT	FESTBALL FESTBALL	600	7,00	4.200,00
6	140	1246 - Barbante	UND	SISALTEC SISALTEC	100	13,90	1.390,00
6	141	1248 - Calculadora eletrônica 10x14	UN	KENKO KENKO	150	22,20	3.330,00
6	142	1252 - CD RW C/ CAPA	UN	MAXPRINT MAXPRINT	1.080	1,70	1.836,00
6	143	178 - CORRETIVO À BASE DE ÁGUA	TB	FRAMA FRAMA	240	1,60	384,00
6	144	197 - QUADRO BRANCO PARA PAREDE	UN	SOUZA SOUZA	36	121,20	4.363,20
6	145	1288 - Massa modelar	CX	KOALA KOALA	500	4,00	2.000,00
6	146	1300 - Pincel chato nº04	UN	CASTELO CASTELO	120	2,20	264,00
6	147	1301 - Pincel chato nº08	UN	CASTELO CASTELO	120	2,80	336,00
6	148	254 - PRANCHETA MEIO OFÍCIO	UN	SOUZA SOUZA	60	7,40	444,00
6	149	726 - BORRACHA BRANCA	UN	REDBOR REDBOR	1.550	0,80	1.240,00
6	150	1307 - Régua 20cm	UN	WALEU WALEU	1.900	0,90	1.710,00
6	151	1311 - Régua 30Cm	UN	WALEU WALEU	1.000	0,80	800,00
6	152	1312 - Borracha verm, azul	UN	REDBOR REDBOR	1.000	0,70	700,00
6	153	1314 - Massa de modelar	UN	KOALA KOALA	900	3,60	3.240,00
7	154	1145 - Fita Gomada 48x50	UN	EUROCEL EUROCEL	240	30,814	7.395,36
7	155	1208 - Durex Grosso ou Largo	UN	EUROCEL EUROCEL	210	4,346	912,66

7	156	1209 - Durex fino	UN	EUROCEL EUROCEL	250	1,889	472,25
7	157	1226 - Durex (tradicional)	UN	EUROCEL EUROCEL	7	1,772	12,40
7	158	1267 - Durex 12x14	RL	EUROCEL EUROCEL	500	2,681	1.340,50
7	159	1268 - Durex 12x30	RL	EUROCEL EUROCEL	500	15,272	7.636,00
7	160	1274 - Fita adesiva emp. 19x50 c/3m crepe marrom	RL	EUROCEL EUROCEL	165	7,838	1.293,27
7	161	1275 - Fita adesiva emp. 25x50 crepe marrom	RL	EUROCEL EUROCEL	165	8,819	1.455,14
7	162	1276 - Fita adesiva emp. 45x50 c/3m crepe marrom	RL	EUROCEL EUROCEL	165	15,677	2.586,70
7	163	192 - FITA DECORATIVA	RL	ALBANO ALBANO	140	16,235	2.272,90
7	164	1304 - Porta durex grande	UN	WALEU WALEU	24	22,409	537,82
9	171	1171 - Clipes 6/0	CX.	BRW BRW	100	3,20	320,00
9	172	1172 - Clipes 4/0	CX.	BRW BRW	100	2,00	200,00
9	173	102 - GRAMPOS PARA GRAMPEADOR DE PAREDE	CX.	BRW BRW	15	7,80	117,00
9	174	1199 - Grampeadores médio	UN	BRW BRW	60	22,40	1.344,00
9	175	1210 - Grampos enark 10	CX.	BRW BRW	5	29,42	147,10
9	176	1219 - Caixa de Grampos com 1.000 unidade	CX.	BRW BRW	15	2,20	33,00
9	177	1220 - Perfurador Tipo Médio	UN	BRW BRW	16	25,10	401,60
9	178	1232 - Caixa com 100 unidades de clips tipo niquelado n° 2/0	CX	BRW BRW	10	2,50	25,00
9	179	1233 - Caixa com 25 unidades de clips tipo niquelado n° 8/0	CX	BRW BRW	110	3,90	429,00
9	180	1240 - Caixa de binderclips cada uma com 08 unid. tam. Médio	CX	BRW BRW	15	11,60	174,00
9	181	1253 - Clipes ACC galvanizado n° 1/0 niquelado	CX.	BRW BRW	250	3,90	975,00
9	182	1254 - Clipes ACC galvanizado n° 2/0 niquelado	CX.	BRW BRW	250	3,00	750,00
9	183	1255 - Clipes ACC galvanizado n° 3/0 niquelado	CX.	BRW BRW	250	3,20	800,00
9	184	1256 - Clipes ACC galvanizado n° 4/0 niquelado	CX.	BRW BRW	250	3,20	800,00
9	185	1278 - Grampeador 266 grande com 18 cm	UN	BRW BRW	55	49,70	2.733,50
9	186	1279 - Grampos ACC 26/6 c/5000 cobreado	CX.	BRW BRW	99	7,10	702,90
9	187	1280 - Grampos para parede	CX.	BRW BRW	99	9,70	960,30
9	188	1281 - Grampos ACC 23/13 13mm c/5000 cobreado	CX.	BRW BRW	99	12,00	1.188,00
9	189	150 - GRAMPEADOR DE PAREDE	UND	BRW BRW	24	67,40	1.617,60
9	190	1298 - Percevejo c/100	CX.	BRW BRW	280	6,50	1.820,00
9	191	1299 - Perfurador grande	UN	BRW BRW	24	76,00	1.824,00
Total (R\$):							

Encanto/RN, 07/06/2021

FABIANO FERREIRA ALVES
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO N.º 012/2021 PE**

O Prefeito Municipal de Encanto/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 012/2021 PE, destinado a Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Expediente destinado às Secretarias Municipais e Unidades Administrativas do município de Encanto/RN, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

2 - ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHA - EPP (11.106.245/0001-14)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Qde	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
2	39	1241 - Caderno de Anotações	UN	JANDAIA JANDAIA	36	6,10	219,60
2	40	1242 - Agenda Telefônica	UN	TILIBRA TILIBRA	13	43,50	565,50
2	41	1247 - Caderno brochura 48 folhas	UN	MÁXIMA MÁXIMA	500	3,70	1.850,00
2	42	1283 - Livro Ata c/100 folhas	UN	TILIBRA TILIBRA	71	13,70	972,70
2	43	1284 - Livro Ata c/200 folhas	UN	TILIBRA TILIBRA	84	23,40	1.965,60
2	44	202 - LIVRO DE PROTOCOLO	UN	TILIBRA TILIBRA	24	15,10	362,40
2	45	1285 - Livro de ponto c/100 folhas	UN	SÃO DOMINGOS SÃO DOMINGOS	36	17,20	619,20
2	46	324 - CADERNO PEQUENO BROCHURA	UN	MÁXIMA MÁXIMA	500	4,10	2.050,00
2	47	1309 - Caderno 10 matérias	UN	FORONI FORONI	1.000	13,40	13.400,00
2	48	1313 - Caderno 12 matérias	UN	MÁXIMA MÁXIMA	1.000	15,40	15.400,00
4	67	57 - PASTAS ARQUIVOS FACIL	UN	ALAPLAST ALAPLAST	160	5,38	860,80
4	68	1215 - Fichário grande para biblioteca	UN	WALLEU WALLEU	63	30,97	1.951,11
4	69	149 - PASTA ELÁSTICA	UN	FRAMA FRAMA	500	2,26	1.130,00
4	70	3238 - Pastas Tipo AZ para organizar e arquivar documentos	UN	FRAMA FRAMA	548	11,33	6.208,84
4	71	1223 - Pastas de Documentos (Plástico)	UN	ACP ACP	230	4,61	1.060,30
4	72	1237 - Pasta em L unidade it Crystal	UN	ACP ACP	45	5,618	252,81
4	73	1238 - Pastas de arquivo c/suporte	UN	POLYCARTY POLYCARTY	6.000	2,42	14.520,00
4	74	227 - PASTA AZ	UN	FRAMA FRAMA	720	11,67	8.402,40
4	75	1294 - Pasta catálogo	UN	ACP ACP	161	22,94	3.693,34
4	76	12 - Pasta classificador	UN	DELLO DELLO	1.200	4,62	5.544,00

4	77	1295 - Pasta elástico lisa	UN	FRAMA FRAMA	2.000	2,10	4.200,00
4	78	232 - PASTA GRAMPO TRILHO	UN	FRAMA FRAMA	1.200	1,65	1.980,00
4	79	1296 - Pasta polionda elástico 20mm	UN	ACP ACP	600	3,49	2.094,00
4	80	1297 - Pasta polionda elástico 55mm	UN	ACP ACP	480	4,43	2.126,40
5	81	1135 - Reabastecedor pincel atômico (verm. azul, preto, verde) c/12	CX.	RADEX RADEX	52	44,00	2.288,00
5	82	1136 - Pincel atômico vermelho c/12	CX.	RADEX RADEX	10	94,02	940,20
5	83	1137 - Pincel atômico preto c/12	CX.	RADEX RADEX	15	40,70	610,50
5	84	1138 - Pincel atômico azul c/12	CX.	RADEX RADEX	15	40,60	609,00
5	85	1139 - Pincel atômico verde c/12	CX.	RADEX RADEX	15	41,70	625,50
5	86	1203 - Canetas preta c/50	CX.	COMPACTOR COMPACTOR	29	38,00	1.102,00
5	87	1204 - Lápis marcador CD preto e vermelho	CX.	RADEX RADEX	57	3,80	216,60
5	88	1214 - Tinta para tecido cores variadas c/12	PCT	RADEX RADEX	200	42,80	8.560,00
5	89	1216 - Tinta Guache c/06 und	CX.	RADEX RADEX	120	8,30	996,00
5	90	1218 - Canetas tipo Compactor 07, cor azul	UND	COMPACTOR COMPACTOR	150	1,20	180,00
5	91	1230 - Marca-texto (cores diversas)	UND	MASTERPRINT MASTERPRINT	30	1,60	48,00
5	92	1264 - Coleção giz de cera c/12	CX.	KOALA KOALA	250	4,40	1.100,00
5	93	1265 - Coleção hidrocor c/12	CX.	MASTERPRINT MASTERPRINT	150	6,60	990,00
5	94	1266 - Coleção lápis de cor grande	CX.	MAKE+ MAKE+	600	7,10	4.260,00
5	95	1282 - Lápis esferográfico AZ/PT/VM com furo lateral	UND	COMPACTOR COMPACTOR	1.200	0,80	960,00
5	96	17 - Lápis grafite	UN	MASTERPRINT MASTERPRINT	2.880	0,40	1.152,00
5	97	1286 - Marcador quadro branco c/refil	UN	RADEX RADEX	240	6,20	1.488,00
5	98	206 - MARCA-TEXTO AVULSO	UN	MASTERPRINT MASTERPRINT	360	1,80	648,00
5	99	24 - Pincel atômico cor azul	UN	RADEX RADEX	240	3,10	744,00
5	100	325 - COLEÇÃO DE MADEIRA	UN	MAKE+ MAKE+	500	4,40	2.200,00
5	101	1310 - Caneta azul	UN	COMPACTOR COMPACTOR	1.000	0,80	800,00
5	102	322 - CANETA VERMELHA	UN	COMPACTOR COMPACTOR	1.200	0,80	960,00
5	103	330 - GIZ DE CERA	CX.	KOALA KOALA	900	3,70	3.330,00
5	104	1316 - Tinta pinta rosto c/6und	CX.	RADEX RADEX	78	7,90	616,20
8	165	1222 - Estilete Pequeno	UN	MASTERPRINT MASTERPRINT	30	1,8199	54,60
8	166	1235 - Tesouras Médias	UN	MASTERPRINT MASTERPRINT	46	11,2491	517,46
8	167	1272 - ESTILETE FINO	UN	MASTERPRINT MASTERPRINT	240	1,6599	398,38
8	168	1273 - Estilete grosso	UN	MASTERPRINT MASTERPRINT	240	3,4497	827,93
8	169	1305 - Tesoura 22cm	UN	MASTERPRINT MASTERPRINT	72	20,5284	1.478,04

8	170	1315 - Tesoura s/ponta	UN	MASTERPRINT MASTERPRINT	312	6,4795	2.021,60
Total (R\$):							132.151,01

985 - PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- ME (17.737.876/0001-18)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	1202 - Envelope amarelo pequeno c/100	PCT	Ipecol Ipecol	35	27,40	959,00
1	2	1127 - Stencil Magistério	CX.	Hardcopy Hardcopy	130	64,90	8.437,00
1	3	1128 - Cartolina Dupla Face (cores variadas)	UND	Ibel Ibel	4.800	0,90	4.320,00
1	4	1129 - Cartolina Guache (cores variadas)	UND	VMP VMP	5.000	1,00	5.000,00
1	5	1130 - Cartolina Comum cores variadas	UND	VMP VMP	9.000	0,80	7.200,00
1	6	1131 - Papel Oficio cx 10x500fls	CX.	Chamex Chamex	274	223,50	61.239,00
1	7	1133 - Papel Laminado (cores variadas)	UND	MASTERPRINT MASTERPRINT	250	1,40	350,00
1	8	1151 - Envelope amarelo (médio) c/100	PCT	FORONI FORONI	50	31,30	1.565,00
1	9	1152 - Envelope amarelo (grande) c/100	PCT	FORONI FORONI	25	43,00	1.075,00
1	10	1153 - Livros Atas 100fl	UN	Grafset Grafset	30	13,90	417,00
1	11	1154 - Livros de ponto c/100fl	UN	Grafset Grafset	26	14,70	382,20
1	12	1155 - Papel foto branco c/50	PCT	MASTERPRINT MASTERPRINT	6	30,80	184,80
1	13	1156 - Papel foto azul c/50	PCT	MASTERPRINT MASTERPRINT	6	27,70	166,20
1	14	1157 - Papel foto rosa c/50	PCT	MASTERPRINT MASTERPRINT	6	157,00	942,00
1	15	1158 - Papel foto amarelo c/50	PCT	MASTERPRINT MASTERPRINT	6	36,30	217,80
1	16	1197 - Papel camurça cores variadas	FL	VMP VMP	800	1,00	800,00
1	17	1198 - Papel crepom c/10	PCT	2M 2M	120	10,10	1.212,00
1	18	136 - PAPELÃO PARANÁ	FL	VMP VMP	75	4,30	322,50
1	19	140 - PAPEL MADEIRA	FL	VMP VMP	500	0,80	400,00
1	20	1212 - Papel peso 40 c/100	PCT	JANDAIA JANDAIA	760	16,90	12.844,00
1	21	1228 - Blocos Autoadesivos com 300 folhas	UN	3M 3M	10	7,10	71,00
1	22	1244 - Envelopes com 100 folhas Papel tamanho A4 (casca de ovo)	PCT	FORONI FORONI	35	108,60	3.801,00
1	23	1249 - Cartolina color 180g	UND	VMP VMP	1.850	2,60	4.810,00
1	24	1250 - Cartolina Comum 180g	UND	VMP VMP	1.175	0,70	822,50
1	25	1251 - Cartolina guache 240g	UND	VMP VMP	1.340	1,60	2.144,00
1	26	1269 - Envelope pequeno	UN	FORONI FORONI	3.000	0,40	1.200,00
1	27	1270 - Envelope médio	UN	FORONI FORONI	3.000	0,40	1.200,00
1	28	1271 - Envelope grande	UN	FORONI FORONI	3.000	0,50	1.500,00
1	29	207 - PAPEL CAMUÇA	FL	Artfl Artfl	1.200	1,10	1.320,00
1	30	1289 - Papel celofane liso	FL	VMP VMP	1.200	0,80	960,00
1	31	1290 - Papel compacto transparente	M	VMP VMP	360	5,60	2.016,00
1	32	1291 - Papel jornal A4 500fls	RES	VMP VMP	2.000	19,30	38.600,00

1	33	1292 - Papel laminado	FL	MASTERPRINT MASTERPRINT	900	1,70	1.530,00
1	34	216 - PAPEL MADEIRA OURO	FL	VMP VMP	2.000	0,80	1.600,00
1	35	217 - PAPEL MICRO-ONDULADO	FL	VMP VMP	960	1,30	1.248,00
1	36	219 - PAPEL MACARADO	MT	Cromus Cromus	600	3,50	2.100,00
1	37	221 - PAPEL PAUTADO	RES	FORONI FORONI	180	25,00	4.500,00
1	38	1293 - Papel fotográfico	RES	MASTERPRINT MASTERPRINT	920	20,20	18.584,00
Total (R\$):							196.040,00

163 - D.F. DE S. SILVA (04.599.190/0001-66)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
3	49	1134 - Pistolas cola quente da grande	UN	ZEIN ZEIN	10	21,40	214,00
3	50	1142 - Cola Branca 12x90	CX.	FORTFIX FORTFIX	150	50,00	7.500,00
3	51	1143 - Cola de Silicone c/12	CX.	BRW BRW	5	143,44	717,20
3	52	1144 - Cola de Isopor 12x90	CX.	FORTFIX FORTFIX	60	53,30	3.198,00
3	53	1201 - Bastões cola quente	UN	BRW BRW	1.000	1,20	1.200,00
3	54	1205 - Cola de EVA c/12	CX.	BRW BRW	70	8,50	595,00
3	55	1206 - Cola Permanente c/12	CX.	ACRILEX ACRILEX	50	75,40	3.770,00
3	56	1227 - Cola Branca em bastão	UN	BRW BRW	84	2,70	226,80
3	57	1257 - Cola bastão 10g	UND	BRW BRW	165	1,60	264,00
3	58	1258 - Cola branca 40g	TB	FORTFIX FORTFIX	495	3,10	1.534,50
3	59	1259 - Cola branca 90g	TB	FORTFIX FORTFIX	495	4,00	1.980,00
3	60	1260 - Cola glitter 23g	TB	BRW BRW	495	3,90	1.930,50
3	61	1261 - Cola quente fina silicone	UN	BRW BRW	750	3,80	2.850,00
3	62	1262 - Cola quente grossa silicone	UN	BRW BRW	1.250	2,20	2.750,00
3	63	176 - COLA COLORIDA	UN	BRW BRW	750	3,80	2.850,00
3	64	1263 - Cola de isopor 90g	TB	FORTFIX FORTFIX	330	4,60	1.518,00
3	65	1302 - Pistola cola quente pequena	UN	WELLMIX WELLMIX	60	22,00	1.320,00
3	66	1303 - Pistola cola quente grande	UN	ZEIN ZEIN	60	25,70	1.542,00
6	105	1126 - EVA cores diversas	UND	lbel lbel	710	2,60	1.846,00
6	106	1132 - Álcool 92º 1 litro	CX.	ITAJA ITAJA	600	12,90	7.740,00
6	107	1140 - CD c/100	PCT	MAXPRINT MAXPRINT	15	93,10	1.396,50
6	108	1141 - DVD c/100	PCT	MAXPRINT MAXPRINT	15	148,90	2.233,50
6	109	1146 - Apagadores para quadro de giz	UN	SOUZA SOUZA	100	3,30	330,00
6	110	1147 - Glitter Azul	KG	HONEY HONEY	5	246,94	1.234,70

6	111	1148 - Glitter Vermelho	KG	HONEY HONEY	5	53,90	269,50
6	112	1149 - Glitter Perolado	KG	HONEY HONEY	5	69,40	347,00
6	113	1150 - Glitter dourado	KG	HONEY HONEY	5	50,90	254,50
6	114	1159 – Pen drive (16GB)	UN	MULTILASER MULTILASER	38	45,70	1.736,60
6	115	1160 - Isopor (10mm)	FL	IGLU IGLU	150	2,90	435,00
6	116	1161 - Isopor (15mm)	FL	IGLU IGLU	150	4,40	660,00
6	117	1162 - Isopor (20mm)	FL	IGLU IGLU	150	5,90	885,00
6	118	1163 - Isopor (25mm)	FL	IGLU IGLU	150	6,90	1.035,00
6	119	1164 - Isopor (30mm)	FL	IGLU IGLU	150	8,80	1.320,00
6	120	1165 - Tesouras grandes	UN	BRW BRW	57	20,10	1.145,70
6	121	1170 - TNT (cores variadas)	M	SANTA FE SANTA FE	3.000	2,80	8.400,00
6	122	1173 - Pincel para quadro branco (preto, azul e vermelho) c/12	CX.	BRW BRW	54	3,80	205,20
6	123	1174 - Abastecedores para pincel quadro branco (preto, azul e vermelho) c/12	CX.	RADEX RADEX	42	6,80	285,60
6	124	104 - FACAS PARA COZINHA	UN	FRATELLI FRATELLI	14	26,60	372,40
6	125	1192 - Xícaras c/06	CONJUNTO	NADIR NADIR	9	41,00	369,00
6	126	1200 - Apagadores para quadro branco	UN	MASTERPRINT MASTERPRINT	300	6,20	1.860,00
6	127	1211 - Calculadora grande	UN	KENKO KENKO	35	21,20	742,00
6	128	1213 - Pilhas palito AAA	PCT	MAXMIDIA MAXMIDIA	100	6,20	620,00
6	129	1221 - Borracha cor Branca/azul e vermelha	UND	REDBOR REDBOR	140	0,80	112,00
6	130	1224 - Calculadora média	UN	KENKO KENKO	13	14,30	185,90
6	131	1225 - Cesto de lixo	UN	LUMAR LUMAR	26	3,60	93,60
6	132	1229 - Régua de 30cm	UN	WALEU WALEU	15	0,80	12,00
6	133	1231 - Corretivo tipo liquido	UND	FRAMA FRAMA	49	1,60	78,40
6	134	1234 - Vidro de álcool em gel	UND	ALVOTEX ALVOTEX	5	10,70	53,50
6	135	1236 - Suporte para Mesa de Canetas e outros	UN	DELO DELO	19	27,80	528,20
6	136	1239 - Spray Multiuso de 360 ml cor preta	UND	TEKBOND TEKBOND	30	15,80	474,00
6	137	1243 - Mural metálico com azougues para expor as informações	UN	SOUZA SOUZA	5	99,00	495,00
6	138	1245 - Almofada nº 03 com tampa	UN	RADEX RADEX	250	14,30	3.575,00
6	139	155 - BALÃO (BEXIGA)	PCT	FESTBALL FESTBALL	600	7,00	4.200,00
6	140	1246 - Barbante	UND	SISALTEC SISALTEC	100	13,90	1.390,00
6	141	1248 - Calculadora eletrônica 10x14	UN	KENKO KENKO	150	22,20	3.330,00
6	142	1252 - CD RW C/ CAPA	UN	MAXPRINT MAXPRINT	1.080	1,70	1.836,00
6	143	178 - CORRETIVO À BASE DE ÁGUA	TB	FRAMA FRAMA	240	1,60	384,00
6	144	197 - QUADRO BRANCO PARA PAREDE	UN	SOUZA SOUZA	36	121,20	4.363,20

6	145	1288 - Massa modelar	CX	KOALA KOALA	500	4,00	2.000,00
6	146	1300 - Pincel chato nº04	UN	CASTELO CASTELO	120	2,20	264,00
6	147	1301 - Pincel chato nº08	UN	CASTELO CASTELO	120	2,80	336,00
6	148	254 - PRANCHETA MEIO OFÍCIO	UN	SOUZA SOUZA	60	7,40	444,00
6	149	726 - BORRACHA BRANCA	UN	REDBOR REDBOR	1.550	0,80	1.240,00
6	150	1307 - Régua 20cm	UN	WALEU WALEU	1.900	0,90	1.710,00
6	151	1311 - Régua 30Cm	UN	WALEU WALEU	1.000	0,80	800,00
6	152	1312 - Borracha verm, azul	UN	REDBOR REDBOR	1.000	0,70	700,00
6	153	1314 - Massa de modelar	UN	KOALA KOALA	900	3,60	3.240,00
7	154	1145 - Fita Gomada 48x50	UN	EUROCEL EUROCEL	240	30,814	7.395,36
7	155	1208 - Durex Grosso ou Largo	UN	EUROCEL EUROCEL	210	4,346	912,66
7	156	1209 - Durex fino	UN	EUROCEL EUROCEL	250	1,889	472,25
7	157	1226 - Durex (tradicional)	UN	EUROCEL EUROCEL	7	1,772	12,40
7	158	1267 - Durex 12x14	RL	EUROCEL EUROCEL	500	2,681	1.340,50
7	159	1268 - Durex 12x30	RL	EUROCEL EUROCEL	500	15,272	7.636,00
7	160	1274 - Fita adesiva emp. 19x50 c/3m crepe marrom	RL	EUROCEL EUROCEL	165	7,838	1.293,27
7	161	1275 - Fita adesiva emp. 25x50 crepe marrom	RL	EUROCEL EUROCEL	165	8,819	1.455,14
7	162	1276 - Fita adesiva emp. 45x50 c/3m crepe marrom	RL	EUROCEL EUROCEL	165	15,677	2.586,70
7	163	192 - FITA DECORATIVA	RL	ALBANO ALBANO	140	16,235	2.272,90
7	164	1304 - Porta durex grande	UN	WALEU WALEU	24	22,409	537,82
9	171	1171 - Clips 6/0	CX.	BRW BRW	100	3,20	320,00
9	172	1172 - Clips 4/0	CX.	BRW BRW	100	2,00	200,00
9	173	102 - GRAMPOS PARA GRAMPEADOR DE PAREDE	CX.	BRW BRW	15	7,80	117,00
9	174	1199 - Grampeadores médio	UN	BRW BRW	60	22,40	1.344,00
9	175	1210 - Grampos enark 10	CX.	BRW BRW	5	29,42	147,10
9	176	1219 - Caixa de Grampos com 1.000 unidade	CX.	BRW BRW	15	2,20	33,00
9	177	1220 - Perfurador Tipo Médio	UN	BRW BRW	16	25,10	401,60
9	178	1232 - Caixa com 100 unidades de clips tipo niquelado nº 2/0	CX	BRW BRW	10	2,50	25,00
9	179	1233 - Caixa com 25 unidades de clips tipo niquelado nº 8/0	CX	BRW BRW	110	3,90	429,00
9	180	1240 - Caixa de binderclips cada uma com 08 unid. tam. Médio	CX	BRW BRW	15	11,60	174,00

9	181	1253 - Clips ACC galvanizado nº 1/0 niquelado	CX.	BRW BRW	250	3,90	975,00
9	182	1254 - Clips ACC galvanizado nº 2/0 niquelado	CX.	BRW BRW	250	3,00	750,00
9	183	1255 - Clips ACC galvanizado nº 3/0 niquelado	CX.	BRW BRW	250	3,20	800,00
9	184	1256 - Clips ACC galvanizado nº 4/0 niquelado	CX.	BRW BRW	250	3,20	800,00
9	185	1278 - Grampeador 266 grande com 18 cm	UN	BRW BRW	55	49,70	2.733,50
9	186	1279 - Grampos ACC 26/6 c/5000 cobreado	CX.	BRW BRW	99	7,10	702,90
9	187	1280 - Grampos para parede	CX.	BRW BRW	99	9,70	960,30
9	188	1281 - Grampos ACC 23/13 13mm c/5000 cobreado	CX.	BRW BRW	99	12,00	1.188,00
9	189	150 - GRAMPEADOR DE PAREDE	UND	BRW BRW	24	67,40	1.617,60
9	190	1298 - Percevejo c/100	CX.	BRW BRW	280	6,50	1.820,00
9	191	1299 - Perfurador grande	UN	BRW BRW	24	76,00	1.824,00
Total (R\$):							146.805,00

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 08 de junho de 2021

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º 013/2021 PE

O Prefeito Municipal de Encanto/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 013/2021 PE, destinado a Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de Material de Iluminação Pública para atender as necessidades do Município de Encanto RN, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

243 - F A NUNES GONDIM ME (12.995.411/0001-43)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	18533 - Luminária Led 50 W	UND	Ourolux Ourolux	1.000	225,00	225.000,00
2	18534 - Luminária Led 70 W	UND	Ourolux Ourolux	100	259,00	25.900,00

3	18535 - Luminária Led 250 W	UND	Ourolux Ourolux	100	499,00	49.900,00
4	18537 - Refletor de 400W	UND	Lorenzete Lorenzete	250	330,00	82.500,00
5	18538 - Refletor de 300W	UND	Lorenzete Lorenzete	250	272,50	68.125,00
6	18539 - Refletor de 500W	UND	Lorenzete Lorenzete	250	367,50	91.875,00
7	18540 - Refletor de 600W	UND	Lorenzete Lorenzete	250	546,80	136.700,00
8	18541 - Luminária Pública Solar Led com Placa Solar Completa 60w	UND	Taschibra Taschibra	500	299,00	149.500,00
9	18545 - Fio Cabo De Alumínio Multiplex Triplex 3 X 16mm 100 Metros	M	Bracoa Bracoa	10.000	9,25	92.500,00
10	18546 - Fio Cabo De Alumínio Multiplex Triplex 3 X 10 Mm	M	Bracoa Bracoa	10.000	7,25	72.500,00
11	18547 - Conector perfurante 120mm	UND	Incesa Incesa	100	26,30	2.630,00
12	18548 - Conector perfurante 70mm	UND	Incesa Incesa	100	9,90	990,00
13	18549 - Conector perfurante 10mm	UND	Incesa Incesa	100	8,89	889,00
14	18550 - Alça Pré-formada para Fixação de Cordoalha 3/16" - Vermelha	UND	Incesa Incesa	100	13,85	1.385,00
15	18551 - Alça Pré-formada para Fixação de Cordoalha 3/10"	UND	Incesa Incesa	100	7,45	745,00
18	18555 - Chave Magnética iluminação 2 x 30A	UND	View Tech View Tech	5	577,00	2.885,00
19	18556 - Chave Magnética iluminação 2 x 50A	UND	View Tech View Tech	5	919,00	4.595,00
20	18557 - BRAÇO PARA LUMINÁRIA TIPO RETO COM SAPATA, DIÂMETRO 25 mm DE 1000/1500 mm	UND	Oval Oval	1.000	29,90	29.900,00
Total (R\$):						1.038.519,00

1446 - RDLED COMERCIAL EIRELI (29.413.075/0001-86)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
16	18553 - Relé Fotocélula Tri-Fácil 220 V	UND	Lince Lince	3.000	24,49	73.470,00
17	18554 - Base Relé Fotoelétrico Externa Giratória 10a 100/240v	UND	Lince Lince	2.000	20,00	40.000,00
Total (R\$):						113.470,00

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 15 de junho de 2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210504/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Encanto, com sede na: Rua Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto, Rio Grande do Norte, CEP: 59.905-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.355.760/0001-23, neste ato representado por ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 762.564.804-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2021 PE, homologada em 17/05/2021, processo administrativo nº 22040001/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão nº 009/2021 PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

1385 - Hosp. Medical Com. Mat. Médico e Med. Hosp. LTDA (33.160.739/0001-10)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
9	15408 - FITOMENADIONA, 10 MG/ ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML HYPOFARMA HYPOFARMA	UND	1.000	1,56	1.560,00
11	10913 - EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML HIPOLABOR HIPOLABOR	UND	900	2,10	1.890,00
15	15412 - ÁCIDO ASCÓRBICO,100MG/ML, INJ-AMPOLAS 5ML HYPOFARMA HYPOFARMA	UND	1.000	0,81	810,00
28	13777 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1ML FARMACE FARMACE	UN	1.000	1,57	1.570,00
33	18582 - CEFALOTINA SÓDICA, 1G, INJETÁVEL (FRASCO - AMPOLA) CEFALOTINA SÓDICA, 1G, INJETÁVEL (FRASCO - AMPOLA) BLAU FARMA BLAU FARMA	UND	800	8,54	6.832,00
36	18585 - AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML FARMACE FARMACE	UND	1.000	1,42	1.420,00
38	10891 - AMPICILINA, 1 G, INJETÁVEL BLAU FARMA BLAU FARMA	UND	500	4,21	2.105,00
Total					16.187,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 21/05/2021, tendo seu término em 21/05/2022, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. por razão de interesse público; ou
- 4.8.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Encanto-RN, 21/05/2021

**Prefeitura Municipal de Encanto
Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito**

**Hosp. Medical Com. Mat. Médico e Med. Hosp. LTDA
CNPJ: 33.160.739/0001-10**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210501/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Encanto, com sede na: Rua Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto, Rio Grande do Norte, CEP: 59.905-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.355.760/0001-23, neste ato representado por ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 762.564.804-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2021 PE, homologada em 17/05/2021, processo administrativo nº 22040001/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão nº 009/2021 PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

548 - PHOSPODONT LTDA (04.451.626/0001-75)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
3	15403 - TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML UNIÃO QUÍMICA UNIÃO QUÍMICA	UND	600	1,52	912,00
5	18562 - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML SANTISA S A SANTISA S A	CX	30	52,80	1.584,00
7	18564 - DIAZEPAM, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML DIAZEPAM, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML SANTISA S A SANTISA S A	CX	30	71,28	2.138,40
8	8103 - PIRACETAM, 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML AVENTIS AVENTIS	UND	500	2,33	1.165,00
13	13774 - AMICACINA SULFATO, 250 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML TEUTO TEUTO	UN	1.000	2,67	2.670,00
16	18565 - CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, (FRASCO-AMPOLA) ABL ABL	CX	100	407,88	40.788,00
19	18566 - VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1, B2 ,B6, B12 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL- 2ML AMPOLA HYPOFARMA HYPOFARMA	UND	1.000	0,92	920,00
20	18567 - OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 1ML BLAU FARMACÊUTICA BLAU FARMACÊUTICA	UND	900	1,61	1.449,00
29	18574 - ERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML UNIÃO QUÍMICA UNIÃO QUÍMICA	UND	1.000	1,50	1.500,00
34	13778 - BROMETO DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 0,25 MG/ML, 20ML HIPOLABOR HIPOLABOR	UN	500	0,73	365,00
Total					53.491,40

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 21/05/2021, tendo seu término em 21/05/2022, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou

4.8.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Encanto-RN, 21/05/2021

Prefeitura Municipal de Encanto
Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito

PHOSPODONT LTDA
CNPJ: 04.451.626/0001-75

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110601/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Encanto, com sede na: Rua Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto, Rio Grande do Norte, CEP: 59.905-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.355.760/0001-23, neste ato representado por ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 762.564.804-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2021 PE, homologada em 09/06/2021, processo administrativo nº 18050002/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão nº 012/2021 PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2 - ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHA - EPP (11.106.245/0001-14)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
39	1241 - Caderno de Anotações JANDAIA JANDAIA	UN	36	6,10	219,60
40	1242 - Agenda Telefônica TILIBRA TILIBRA	UN	13	43,50	565,50
41	1247 - Caderno brochura 48 folhas MÁXIMA MÁXIMA	UN	500	3,70	1.850,00
42	1283 - Livro Ata c/100 folhas TILIBRA TILIBRA	UN	71	13,70	972,70
43	1284 - Livro Ata c/200 folhas TILIBRA TILIBRA	UN	84	23,40	1.965,60
44	202 - LIVRO DE PROTOCOLO TILIBRA TILIBRA	UN	24	15,10	362,40
45	1285 - Livro de ponto c/100 folhas SÃO DOMINGOS SÃO DOMINGOS	UN	36	17,20	619,20
46	324 - CADERNO PEQUENO BROCHURA MÁXIMA MÁXIMA	UN	500	4,10	2.050,00
47	1309 - Caderno 10 matérias FORONI FORONI	UN	1.000	13,40	13.400,00
48	1313 - Caderno 12 matérias MÁXIMA MÁXIMA	UN	1.000	15,40	15.400,00
67	57 - PASTAS ARQUIVOS FACIL ALAPLAST ALAPLAST	UN	160	5,38	860,80
68	1215 - Fichário grande para biblioteca	UN	63	30,97	1.951,11

	WALLEU WALLEU				
69	149 - PASTA ELÁSTICA FRAMA FRAMA	UN	500	2,26	1.130,00
70	3238 - Pastas Tipo AZ para organizar e arquivar documentos FRAMA FRAMA	UN	548	11,33	6.208,84
71	1223 - Pastas de Documentos (Plástico) ACP ACP	UN	230	4,61	1.060,30
72	1237 - Pasta em L unidade it Crystal ACP ACP	UN	45	5,618	252,81
73	1238 - Pastas de arquivo c/suporte POLYCARTY POLYCARTY	UN	6.000	2,42	14.520,00
74	227 - PASTA AZ FRAMA FRAMA	UN	720	11,67	8.402,40
75	1294 - Pasta catálogo ACP ACP	UN	161	22,94	3.693,34
76	12 - Pasta classificador DELLO DELLO	UN	1.200	4,62	5.544,00
77	1295 - Pasta elástico lisa FRAMA FRAMA	UN	2.000	2,10	4.200,00
78	232 - PASTA GRAMPO TRILHO FRAMA FRAMA	UN	1.200	1,65	1.980,00
79	1296 - Pasta polionda elástico 20mm ACP ACP	UN	600	3,49	2.094,00
80	1297 - Pasta polionda elástico 55mm ACP ACP	UN	480	4,43	2.126,40
81	1135 - Reabastecedor pincel atômico (verm. azul, preto, verde) c/12 RADEX RADEX	CX.	52	44,00	2.288,00
82	1136 - Pincel atômico vermelho c/12 RADEX RADEX	CX.	10	94,02	940,20
83	1137 - Pincel atômico preto c/12 RADEX RADEX	CX.	15	40,70	610,50
84	1138 - Pincel atômico azul c/12 RADEX RADEX	CX.	15	40,60	609,00
85	1139 - Pincel atômico verde c/12 RADEX RADEX	CX.	15	41,70	625,50
86	1203 - Canetas preta c/50 COMPACTOR COMPACTOR	CX.	29	38,00	1.102,00
87	1204 - Lápis marcador CD preto e vermelho RADEX RADEX	CX.	57	3,80	216,60
88	1214 - Tinta para tecido cores variadas c/12 RADEX RADEX	PCT	200	42,80	8.560,00
89	1216 - Tinta Guache c/06 und RADEX RADEX	CX.	120	8,30	996,00
90	1218 - Canetas tipo Compactor 07, cor azul COMPACTOR COMPACTOR	UND	150	1,20	180,00
91	1230 - Marca texto (cores diversas) MASTERPRINT MASTERPRINT	UND	30	1,60	48,00
92	1264 - Coleção giz de cera c/12 KOALA KOALA	CX.	250	4,40	1.100,00
93	1265 - Coleção hidrocor c/12 MASTERPRINT MASTERPRINT	CX	150	6,60	990,00
94	1266 - Coleção lápis de cor grande MAKE+ MAKE+	CX.	600	7,10	4.260,00
95	1282 - Lápis esferográfico AZ/PT/VM com furo lateral COMPACTOR COMPACTOR	UND	1.200	0,80	960,00
96	17 - Lapis grafite MASTERPRINT MASTERPRINT	UN	2.880	0,40	1.152,00
97	1286 - Marcador quadro branco c/refil RADEX RADEX	UN	240	6,20	1.488,00
98	206 – MARCA-TEXTO AVULSO MASTERPRINT MASTERPRINT	UN	360	1,80	648,00
99	24 - Pincel atômico cor azul RADEX RADEX	UN	240	3,10	744,00
100	325 - COLEÇÃO DE MADEIRA MAKE+ MAKE+	UN	500	4,40	2.200,00
101	1310 - Caneta azul COMPACTOR COMPACTOR	UN	1.000	0,80	800,00
102	322 - CANETA VERMELHA COMPACTOR COMPACTOR	UN	1.200	0,80	960,00
103	330 - GIZ DE CERA KOALA KOALA	CX.	900	3,70	3.330,00
104	1316 - Tinta pinta rosto c/6und RADEX RADEX	CX.	78	7,90	616,20
165	1222 - Estilete Pequeno MASTERPRINT MASTERPRINT	UN	30	1,8199	54,60
166	1235 - Tesouras Médias MASTERPRINT MASTERPRINT	UN	46	11,2491	517,46
167	1272 - ESTILETE FINO MASTERPRINT MASTERPRINT	UN	240	1,6599	398,38
168	1273 - Estilete grosso MASTERPRINT MASTERPRINT	UN	240	3,4497	827,93
169	1305 - Tesoura 22cm MASTERPRINT MASTERPRINT	UN	72	20,5284	1.478,04
170	1315 - Tesoura s/ponta MASTERPRINT MASTERPRINT	UN	312	6,4795	2.021,60
				Total	132.151,01

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 11/06/2021, tendo seu término em 11/06/2022, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou

4.8.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Encanto-RN, 11/06/2021

Prefeitura Municipal de Encanto
Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito

ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHA - EPP
CNPJ: 11.106.245/0001-14

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110603/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Encanto, com sede na: Rua Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto, Rio Grande do Norte, CEP: 59.905-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.355.760/0001-23, neste ato representado por ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 762.564.804-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2021 PE, homologada em 09/06/2021, processo administrativo nº 18050002/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s)

nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão nº 012/2021 PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

985 - PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- ME (17.737.876/0001-18)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	1202 - Envelope amarelo pequeno c/100 Ipecol Ipecol	PCT	35	27,40	959,00
2	1127 - Stencil Magistério Hardcopy Hardcopy	CX.	130	64,90	8.437,00
3	1128 - Cartolina Dupla Face (cores variadas) lbel lbel	UND	4.800	0,90	4.320,00
4	1129 - Cartolina Guache (cores variadas) VMP VMP	UND	5.000	1,00	5.000,00
5	1130 - Cartolina Comum cores variadas VMP VMP	UND	9.000	0,80	7.200,00
6	1131 - Papel Ofício cx 10x500fls Chamex Chamex	CX.	274	223,50	61.239,00
7	1133 - Papel Laminado (cores variadas) MASTERPRINT MASTERPRINT	UND	250	1,40	350,00
8	1151 - Envelope amarelo (médio) c/100 FORONI FORONI	PCT	50	31,30	1.565,00
9	1152 - Envelope amarelo (grande) c/100 FORONI FORONI	PCT	25	43,00	1.075,00
10	1153 - Livros Atas 100fl Grafset Grafset	UN	30	13,90	417,00
11	1154 - Livros de ponto c/100fl Grafset Grafset	UN	26	14,70	382,20
12	1155 - Papel foto branco c/50 MASTERPRINT MASTERPRINT	PCT	6	30,80	184,80
13	1156 - Papel foto azul c/50 MASTERPRINT MASTERPRINT	PCT	6	27,70	166,20
14	1157 - Papel foto rosa c/50 MASTERPRINT MASTERPRINT	PCT	6	157,00	942,00
15	1158 - Papel foto amarelo c/50 MASTERPRINT MASTERPRINT	PCT	6	36,30	217,80
16	1197 - Papel camurça cores variadas VMP VMP	FL	800	1,00	800,00
17	1198 - Papel crepom c/10 2M 2M	PCT	120	10,10	1.212,00
18	136 - PAPELÃO PARANÁ VMP VMP	FL	75	4,30	322,50
19	140 - PAPEL MADEIRA VMP VMP	FL	500	0,80	400,00
20	1212 - Papel peso 40 c/100 JANDAIA JANDAIA	PCT	760	16,90	12.844,00
21	1228 - Blocos Autoadesivos com 300 folhas 3M 3M	UN	10	7,10	71,00
22	1244 - Envelopes com 100 folhas Papel tamanho A4 (casca de ovo) FORONI FORONI	PCT	35	108,60	3.801,00
23	1249 - Cartolina color 180g VMP VMP	UND	1.850	2,60	4.810,00
24	1250 - Cartolina Comum 180g VMP VMP	UND	1.175	0,70	822,50
25	1251 - Cartolina guache 240g VMP VMP	UND	1.340	1,60	2.144,00
26	1269 - Envelope pequeno FORONI FORONI	UN	3.000	0,40	1.200,00
27	1270 - Envelope médio FORONI FORONI	UN	3.000	0,40	1.200,00
28	1271 - Envelope grande FORONI FORONI	UN	3.000	0,50	1.500,00
29	207 - PAPEL CAMUÇA Artfl Artfl	FL	1.200	1,10	1.320,00
30	1289 - Papel celofane liso VMP VMP	FL	1.200	0,80	960,00
31	1290 - Papel compacto transparente VMP VMP	M	360	5,60	2.016,00
32	1291 - Papel jornal A4 500fls VMP VMP	RES	2.000	19,30	38.600,00
33	1292 - Papel laminado MASTERPRINT MASTERPRINT	FL	900	1,70	1.530,00
34	216 - PAPEL MADEIRA OURO VMP VMP	FL	2.000	0,80	1.600,00
35	217 - PAPEL MICRO-ONDULADO VMP VMP	FL	960	1,30	1.248,00
36	219 - PAPEL MACARADO Cromus Cromus	MT	600	3,50	2.100,00
37	221 - PAPEL PAUTADO FORONI FORONI	RES	180	25,00	4.500,00
38	1293 - Papel fotográfico MASTERPRINT MASTERPRINT	RES	920	20,20	18.584,00

Total	196.040,00
--------------	------------

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 11/06/2021, tendo seu término em 11/06/2022, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou

4.8.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Encanto-RN, 11/06/2021

**Prefeitura Municipal de Encanto
Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito**

**PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- ME
CNPJ: 17.737.876/0001-18**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110601/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Encanto, com sede na: Rua Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto, Rio Grande do

Norte, CEP: 59.905-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.355.760/0001-23, neste ato representado por ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 762.564.804-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2021 PE, homologada em 09/06/2021, processo administrativo nº 18050002/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão nº 012/2021 PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

163 - D.F. DE S. SILVA (04.599.190/0001-66)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
49	1134 - Pistolas cola quente da grande ZEIN ZEIN	UN	10	21,40	214,00
50	1142 - Cola Branca 12x90 FORTFIX FORTFIX	CX.	150	50,00	7.500,00
51	1143 - Cola de Silicone c/12 BRW BRW	CX.	5	143,44	717,20
52	1144 - Cola de Isopor 12x90 FORTFIX FORTFIX	CX.	60	53,30	3.198,00
53	1201 - Bastões cola quente BRW BRW	UN	1.000	1,20	1.200,00
54	1205 - Cola de EVA c/12 BRW BRW	CX.	70	8,50	595,00
55	1206 - Cola Permanente c/12 ACRILEX ACRILEX	CX.	50	75,40	3.770,00
56	1227 - Cola Branca em bastão BRW BRW	UN	84	2,70	226,80
57	1257 - Cola bastão 10g BRW BRW	UND	165	1,60	264,00
58	1258 - Cola branca 40g FORTFIX FORTFIX	TB	495	3,10	1.534,50
59	1259 - Cola branca 90g FORTFIX FORTFIX	TB	495	4,00	1.980,00
60	1260 - Cola glitter 23g BRW BRW	TB	495	3,90	1.930,50
61	1261 - Cola quente fina silicone BRW BRW	UN	750	3,80	2.850,00
62	1262 - Cola quente grossa silicone BRW BRW	UN	1.250	2,20	2.750,00
63	176 - COLA COLORIDA BRW BRW	UN	750	3,80	2.850,00
64	1263 - Cola de isopor 90g FORTFIX FORTFIX	TB	330	4,60	1.518,00
65	1302 - Pistola cola quente pequena WELLMIX WELLMIX	UN	60	22,00	1.320,00
66	1303 - Pistola cola quente grande ZEIN ZEIN	UN	60	25,70	1.542,00
105	1126 - EVA cores diversas lbel lbel	UND	710	2,60	1.846,00
106	1132 - Álcool 92º 1 litro ITAJÁ ITAJÁ	CX.	600	12,90	7.740,00
107	1140 - CD c/100 MAXPRINT MAXPRINT	PCT	15	93,10	1.396,50
108	1141 - DVD c/100 MAXPRINT MAXPRINT	PCT	15	148,90	2.233,50
109	1146 - Apagadores para quadro de giz SOUZA SOUZA	UN	100	3,30	330,00
110	1147 - Glitter Azul HONEY HONEY	KG	5	246,94	1.234,70
111	1148 - Glitter Vermelho HONEY HONEY	KG	5	53,90	269,50
112	1149 - Glitter Perolado HONEY HONEY	KG	5	69,40	347,00
113	1150 - Glitter dourado HONEY HONEY	KG	5	50,90	254,50
114	1159 - Pen drive (16GB) MULTILASER MULTILASER	UN	38	45,70	1.736,60
115	1160 - Isopor (10mm) IGLU IGLU	FL	150	2,90	435,00
116	1161 - Isopor (15mm) IGLU IGLU	FL	150	4,40	660,00
117	1162 - Isopor (20mm) IGLU IGLU	FL	150	5,90	885,00
118	1163 - Isopor (25mm) IGLU IGLU	FL	150	6,90	1.035,00
119	1164 - Isopor (30mm) IGLU IGLU	FL	150	8,80	1.320,00
120	1165 - Tesouras grandes BRW BRW	UN	57	20,10	1.145,70
121	1170 - TNT (cores variadas) SANTA FE SANTA FE	M	3.000	2,80	8.400,00
122	1173 - Pincel para quadro branco (preto, azul e vermelho) c/12 BRW BRW	CX.	54	3,80	205,20
123	1174 - Abastecedores para pincel quadro branco (preto, azul e vermelho) c/12 RADEX RADEX	CX.	42	6,80	285,60

124	104 - FACAS PARA COZINHA FRATELLI FRATELLI	UN	14	26,60	372,40
125	1192 - Xícaras c/06 NADIR NADIR	CONJUNTO	9	41,00	369,00
126	1200 - Apagadores para quadro branco MASTERPRINT MASTERPRINT	UN	300	6,20	1.860,00
127	1211 - Calculadora grande KENKO KENKO	UN	35	21,20	742,00
128	1213 - Pilhas palito AAA MAXMIDIA MAXMIDIA	PCT	100	6,20	620,00
129	1221 - Borracha cor Branca/azul e vermelha REDBOR REDBOR	UND	140	0,80	112,00
130	1224 - Calculadora média KENKO KENKO	UN	13	14,30	185,90
131	1225 - Cesto de lixo LUMAR LUMAR	UN	26	3,60	93,60
132	1229 - Régua de 30cm WALEU WALEU	UN	15	0,80	12,00
133	1231 - Corretivo tipo líquido FRAMA FRAMA	UND	49	1,60	78,40
134	1234 - Vidro de álcool em gel ALVOTEX ALVOTEX	UND	5	10,70	53,50
135	1236 - Suporte para Mesa de Canetas e outros DELO DELO	UN	19	27,80	528,20
136	1239 - Spray Multiuso de 360 ml cor preta TEKbond TEKbond	UND	30	15,80	474,00
137	1243 - Mural metálico com azougue para expor as informações SOUZA SOUZA	UN	5	99,00	495,00
138	1245 - Almofada nº 03 com tampa RADEX RADEX	UN	250	14,30	3.575,00
139	155 - BALÃO (BEXIGA) FESTBALL FESTBALL	PCT	600	7,00	4.200,00
140	1246 - Barbante SISALTEC SISALTEC	UND	100	13,90	1.390,00
141	1248 - Calculadora eletrônica 10x14 KENKO KENKO	UN	150	22,20	3.330,00
142	1252 - CD RW C/ CAPA MAXPRINT MAXPRINT	UN	1.080	1,70	1.836,00
143	178 - CORRETIVO À BASE DE ÁGUA FRAMA FRAMA	TB	240	1,60	384,00
144	197 - QUADRO BRANCO PARA PAREDE SOUZA SOUZA	UN	36	121,20	4.363,20
145	1288 - Massa modelar KOALA KOALA	CX	500	4,00	2.000,00
146	1300 - Pincel chato nº04 CASTELO CASTELO	UN	120	2,20	264,00
147	1301 - Pincel chato nº08 CASTELO CASTELO	UN	120	2,80	336,00
148	254 - PRANCHETA MEIO OFÍCIO SOUZA SOUZA	UN	60	7,40	444,00
149	726 - BORRACHA BRANCA REDBOR REDBOR	UN	1.550	0,80	1.240,00
150	1307 - Régua 20cm WALEU WALEU	UN	1.900	0,90	1.710,00
151	1311 - Régua 30Cm WALEU WALEU	UN	1.000	0,80	800,00
152	1312 - Borracha verm/azul REDBOR REDBOR	UN	1.000	0,70	700,00
153	1314 - Massa de modelar KOALA KOALA	UN	900	3,60	3.240,00
154	1145 - Fita Gomada 48x50 EUROCEL EUROCEL	UN	240	30,814	7.395,36
155	1208 - Durex Grosso ou Largo EUROCEL EUROCEL	UN	210	4,346	912,66
156	1209 - Durex fino EUROCEL EUROCEL	UN	250	1,889	472,25
157	1226 - Durex (tradicional) EUROCEL EUROCEL	UN	7	1,772	12,40
158	1267 - Durex 12x14 EUROCEL EUROCEL	RL	500	2,681	1.340,50
159	1268 - Durex 12x30 EUROCEL EUROCEL	RL	500	15,272	7.636,00
160	1274 - Fita adesiva emp. 19x50 c/3m crepe marrom EUROCEL EUROCEL	RL	165	7,838	1.293,27
161	1275 - Fita adesiva emp. 25x50 crepe marrom EUROCEL EUROCEL	RL	165	8,819	1.455,14
162	1276 - Fita adesiva emp. 45x50 c/3m crepe marrom EUROCEL EUROCEL	RL	165	15,677	2.586,70
163	192 - FITA DECORATIVA ALBANO ALBANO	RL	140	16,235	2.272,90
171	1171 - Clipes 6/0 BRW BRW	CX.	100	3,20	320,00
172	1172 - Clipes 4/0 BRW BRW	CX.	100	2,00	200,00
173	102 - GRAMPOS PARA GRAMPEADOR DE PAREDE BRW BRW	CX.	15	7,80	117,00
174	1199 - Grampeadores médio BRW BRW	UN	60	22,40	1.344,00
175	1210 - Grampos enark 10 BRW BRW	CX.	5	29,42	147,10

176	1219 - Caixa de Grampos com 1.000 unidade BRW BRW	CX.	15	2,20	33,00
177	1220 - Perfurador Tipo Médio BRW BRW	UN	16	25,10	401,60
178	1232 - Caixa com 100 unidades de clips tipo niquelado nº 2/0 BRW BRW	CX	10	2,50	25,00
179	1233 - Caixa com 25 unidades de clips tipo niquelado nº 8/0 BRW BRW	CX	110	3,90	429,00
180	1240 - Caixa de binderclips cada uma com 08 unid. tam. médio BRW BRW	CX	15	11,60	174,00
181	1253 - Clips ACC galvanizado nº 1/0 niquelado BRW BRW	CX.	250	3,90	975,00
182	1254 - Clips ACC galvanizado nº 2/0 niquelado BRW BRW	CX.	250	3,00	750,00
183	1255 - Clips ACC galvanizado nº 3/0 niquelado BRW BRW	CX.	250	3,20	800,00
184	1256 - Clips ACC galvanizado nº 4/0 niquelado BRW BRW	CX.	250	3,20	800,00
185	1278 - Grampeador 266 grande com 18 cm BRW BRW	UN	55	49,70	2.733,50
186	1279 - Grampos ACC 26/6 c/5000 cobreado BRW BRW	CX.	99	7,10	702,90
187	1280 - Grampos para parede BRW BRW	CX.	99	9,70	960,30
188	1281 - Grampos ACC 23/13 13mm c/5000 cobreado BRW BRW	CX.	99	12,00	1.188,00
189	150 - GRAMPEADOR DE PAREDE BRW BRW	UND	24	67,40	1.617,60
190	1298 - Percevejo c/100 BRW BRW	CX.	280	6,50	1.820,00
191	1299 - Perfurador grande BRW BRW	UN	24	76,00	1.824,00
Total					146.267,18

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 11/06/2021, tendo seu término em 11/06/2022, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou

4.8.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Encanto-RN, 11/06/2021

Prefeitura Municipal de Encanto
Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito

D.F. DE S. SILVA
CNPJ: 04.599.190/0001-66

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16060001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Encanto, com sede na: Rua Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto, Rio Grande do Norte, CEP: 59.905-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.355.760/0001-23, neste ato representado por ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 762.564.804-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2021 PE, homologada em 15/06/2021, processo administrativo nº 18050003/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão nº 013/2021 PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

243 - F A NUNES GONDIM ME (12.995.411/0001-43)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	18533 - Luminária Led 50 W Ourolux OuroLux	UND	1.000	225,00	225.000,00
2	18534 - Luminária Led 70 W Ourolux OuroLux	UND	100	259,00	25.900,00
3	18535 - Luminária Led 250 W Ourolux OuroLux	UND	100	499,00	49.900,00
4	18537 - Refletor de 400W Lorenzete Lorenzete	UND	250	330,00	82.500,00
5	18538 - Refletor de 300W Lorenzete Lorenzete	UND	250	272,50	68.125,00
6	18539 - Refletor de 500W Lorenzete Lorenzete	UND	250	367,50	91.875,00
7	18540 - Refletor de 600W Lorenzete Lorenzete	UND	250	546,80	136.700,00
8	18541 - Luminária Pública Solar Led com Placa Solar Completa 60w Taschibra Taschibra	UND	500	299,00	149.500,00
9	18545 - Fio Cabo De Alumínio Multiplex Triplex 3 X 16mm 100 Metros Bracoa Bracoa	M	10.000	9,25	92.500,00
10	18546 - Fio Cabo De Alumínio Multiplex Triplex 3 X 10 Mm Bracoa Bracoa	M	10.000	7,25	72.500,00
11	18547 - Conector perfurante 120mm	UND	100	26,30	2.630,00

	Incesa Incesa				
12	18548 - Conector perfurante 70mm Incesa Incesa	UND	100	9,90	990,00
13	18549 - Conector perfurante 10mm Incesa Incesa	UND	100	8,89	889,00
14	18550 - Alça Pré-formada Para Fixação De Cordoalha 3/16" - Vermelha Incesa Incesa	UND	100	13,85	1.385,00
15	18551 - Alça Pré-formada Para Fixação De Cordoalha 3/10 Incesa Incesa	UND	100	7,45	745,00
18	18555 - Chave Magnética iluminação 2 x 30A View Tech View Tech	UND	5	577,00	2.885,00
19	18556 - Chave Magnética iluminação 2 x 50A View Tech View Tech	UND	5	919,00	4.595,00
20	18557 - BRAÇO PARA LUMINÁRIA TIPO RETO COM SAPATA, DIÂMETRO 25 mm DE 1000/1500 mm Oval Oval	UND	1.000	29,90	29.900,00
Total					1.038.519,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 16/06/2021, tendo seu término em 16/06/2022, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou

4.8.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Encanto-RN, 16/06/2021

Prefeitura Municipal de Encanto
Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito

F A NUNES GONDIM ME
CNPJ: 12.995.411/0001-43

Testemunhas

CPF

CPF

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15060001/2021

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 15060001/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Despesa referente à caixa térmica para vacinas e termômetro para caixa térmica destinados ao setor do COVID-19, situado no Hospital Erika Emanuelle Soares Arquileu, Município de Encanto/RN, pelos valores abaixo descritos:

446 - Setemol Equipamentos Odontológicos LTDA ME (35.662.667/0001-34)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	18823 - Caixa térmica para vacina	UND		4	150,00	600,00
2	18824 - Termômetro para caixa térmica	UND		4	120,00	480,00
Total (R\$):						1.080,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 11/06/2021

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1560001/2021

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1560001/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Despesa referente à realização de 01 (um) exame de Endoscopia Digestiva Alta em caráter de urgência para pessoa carente do município de Encanto/RN, pelos valores abaixo descritos:

1443 - José Pires Dutra Junior (080.801.814-03)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	11294 - Endoscopia Digestiva Alta	SV		1	320,00	320,00
					Total (R\$):	320,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 14/06/2021

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15060002/2021

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 15060002/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Despesa referente a um (01) procedimento de Agulhamento de Mama Guiada por US com Taxa de Agulha em caráter de Urgência para pessoa carente deste Município de Encanto-RN, pelos valores abaixo descritos:

437 - LIGA NORTE-RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER (08.428.765/0001-39)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	14332 - Agulhamento de mama guiada por US	SV		1	380,00	380,00
					Total (R\$):	380,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 15/06/2021

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: pmencanto@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br